

Edital n.º 002/2022- SIPAD/PROGRAD/NC/UFPR da Chamada Geral do XXI Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná

Considerando o Edital n.º 016/2022 - UNESPAR do resultado final do XXI Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná, divulgado em 01 de julho de 2022 no endereço <https://www.unespar.edu.br/xxi-vestibular-indigena/documentos/editais/edital-n-016-2022-resultado-final>, a Resolução n.º 37/04-COUN, a Resolução n.º 37/97-CEPE e demais resoluções/legislações complementares, a Superintendência de Inclusão, Políticas Afirmativas e Diversidade e Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional DIVULGAM os nomes dos/as **CANDIDATOS/AS CLASSIFICADOS/AS** na 1ª Chamada Complementar e **CONVOCAM** para registro acadêmico:

Candidato/a	Classificação
JOSE UBIRAJARA LUIZ PARANÁ	11º
ARIANE SAYURE CARDOSO DA LUZ	12º
ALINE PALIANO	13º

Não havendo o preenchimento das três vagas, serão publicados editais de convocação de Chamadas Complementares no site <https://servicos.nc.ufpr.br/PortalNC/Concurso?concurso=INDI2022>.

Candidato/a Classificado/a na 1ª Chamada Complementar

O Registro Acadêmico dos candidatos que foram classificados/as para cursos da UFPR será realizado **no dia 8 de agosto de 2022, às 13h30 horas**, no link de acesso: <https://meet.jit.si/PESQUISAAADH>.

O envio da documentação para Registro Acadêmico deverá ser efetuado até o dia 04 de agosto de 2022 no email nc.ra@ufpr.br.

O registro acadêmico será efetivado mediante a análise e aprovação dos documentos do/a candidato/a. A não efetivação do Registro Acadêmico pelo/a candidato/a implicará perda do direito à vaga.

Havendo maior procura do que o número de vagas ofertadas em determinado curso, terá prioridade o/a candidato/a mais bem classificado/a e que estiver presente no horário do início do Registro.

Documentos para o Registro Acadêmico da 1ª Chamada Complementar do XXI Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná

O/a candidato/a classificado/a deverá **enviar até o dia 04 de agosto de 2022, no e-mail nc.ra@ufpr.br**, os seguintes documentos:

- Carta de Recomendação assinada por três lideranças da etnia a qual o/a candidato/a se declara pertencer ou Carta emitida e assinada pela FUNAI (Documento digitalizado);
- Documento de identificação (Documento digitalizado frente e verso);
- Certidão de nascimento ou casamento (Documento digitalizado);
- Histórico escolar de ensino médio ou equivalente (Documento digitalizado frente e verso);
- Certificado de conclusão de ensino médio ou equivalente (Documento digitalizado frente e verso) ou, excepcionalmente, Declaração de Conclusão de Ensino Médio (Documento digitalizado frente e verso);
- Comprovante impresso de situação cadastral no CPF (deverá ser impresso a partir do site da Receita Federal – ou cartão do cpf digitalizado) [https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.a](https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp) [sd](https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.a));
- Declaração negativa de conclusão de curso superior, conforme modelo anexo (Documento digitalizado).

O não envio da documentação ou falta de algum documento caracterizar-se-á como desistência, o que ocasionará o cancelamento do seu registro acadêmico e consequente

chamamento, para a ocupação da vaga correspondente, do/a primeiro/a candidato/a ainda não convocado/a, arrolado/a na ordem de classificação.

- Não será permitida a ocupação de vaga em mais de um curso de graduação (Lei 12089/09, Art. 2º).

Curitiba, 21 de julho de 2022.

Prof. Dr. Paulo Vinicius Baptista da Silva

Superintendente da Superintendência de Inclusão, Políticas Afirmativas e Diversidade

Profa. Dra Maria Josele Bucco Coelho

Pró-Reitora da Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional